



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

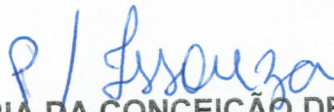
PORTARIA Nº 04/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA ANAEL
MACHADO MINE.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **ANAEL MACHADO MINE**, matrícula 10146, inscrita no CPF sob o nº 552.412.476-53, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Janeiro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

